



**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Rodovia Papa João Paulo II, 4.001
Edifício Gerais – Bairro Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte - MG

COMUNICADO SIAD - PORTAL DE COMPRAS 03/2026

MÓDULOS: Externo - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

ASSUNTO: Inclusão de Gestor de Órgão/Entidade, Plataformas Publicadoras e Unidades Administrativas no PNCP

Responsável pela elaboração: **Diretoria Central de Melhoria Contínua - DCMEC/SEPLAG e Diretoria Central de Sistemas Corporativos de Logística, Patrimônio e Compras Públicas - DSISLPC/SEPLAG**

Data: 03/06/2026

Nº da revisão	Data da revisão	Alterações
00		Divulgação Inicial

Prezado(a) usuário(a),

Informamos que o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP passou a exigir o cadastro de Gestor de Órgão/Entidade para utilização das funcionalidades de gestão no PNCP, incluindo: gerenciamento de acessos de usuários, de plataformas publicadoras e de unidades administrativas. A exigência já está em vigor e **deverá ser atendida individualmente por cada órgão/entidade**, de forma a garantir a manutenção do envio dos dados dos processos de contratação do órgão/entidade via integrações e funcionalidades relacionadas à comunicação entre o Portal de Compras MG e o PNCP.

Atenção: A ausência de gestor habilitado poderá impactar na manutenção do envio dos dados dos processos de contratação do órgão/entidade via integrações e funcionalidades relacionadas à comunicação entre o Portal de Compras MG e o PNCP, sendo de **extrema importância o cadastro e a habilitação do gestor do órgão/entidade no PNCP para evitar a paralisação de qualquer procedimento de contratação.**

Sumário

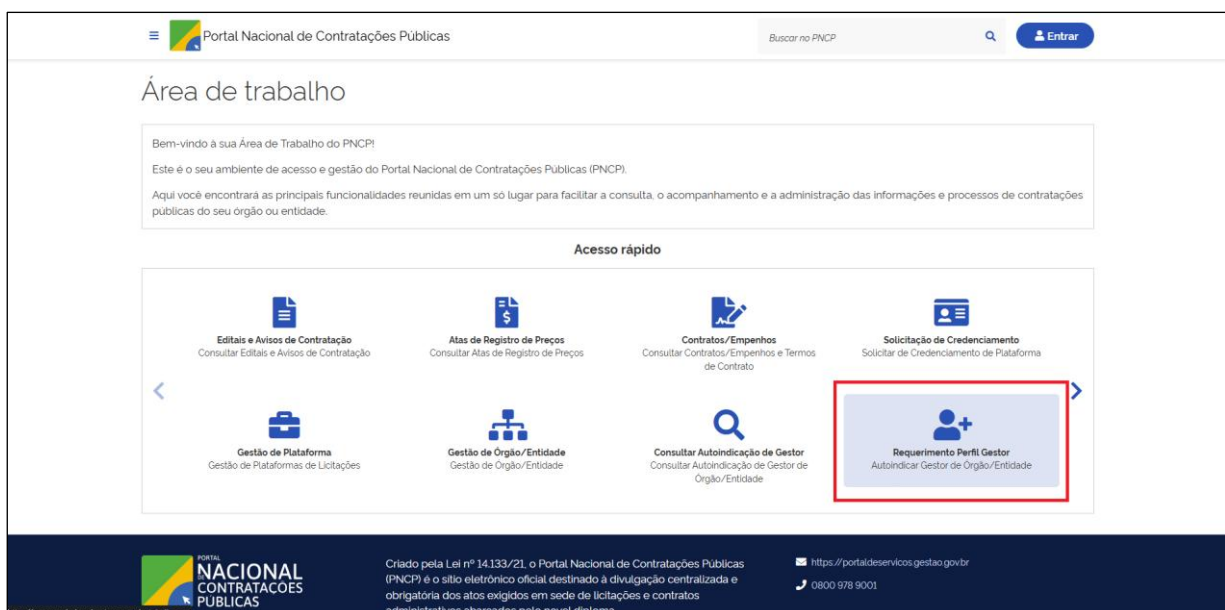
1. Requerimento de Perfil Gestor - PNCP	2
1.1. Como realizar o requerimento do Perfil Gestor	2
2. Gestão Órgão/Entidade	5
2.1. Como acessar a funcionalidade de Gestão Órgão/Entidade	5
2.2. Inclusão de Gestor de Órgão e Entidade	7
2.3. Habilitar e Desabilitar Plataforma	8
2.4. Inclusão de Unidade Administrativa	8
2.4.1. Editar, ativar e inativar Unidade Administrativa	9

1. Requerimento de Perfil Gestor - PNCP

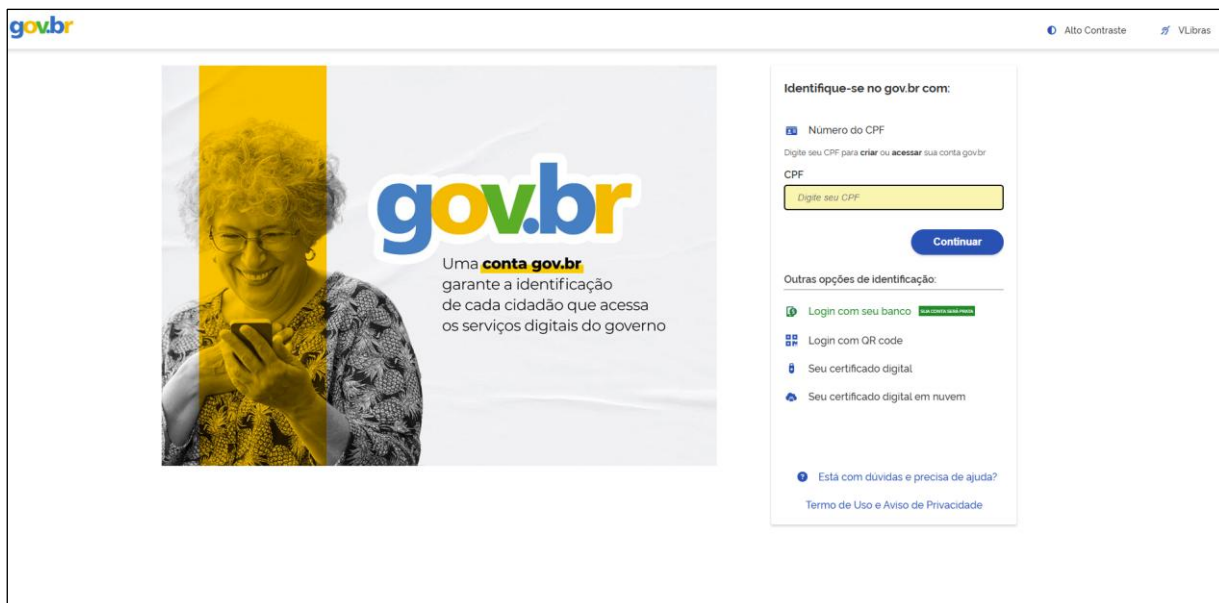
A funcionalidade “Realizar Requerimento de Perfil Gestor de Órgão/Entidade”, disponível na Área de Trabalho do PNCP, **deverá ser utilizada por todos os órgãos e entidades** usuários do Portal de Compras MG para cadastro do Gestor no PNCP. O requerimento deve ser preenchido pelo agente designado como representante do órgão ou entidade.

1.1. Como realizar o requerimento do Perfil Gestor

Acesse a Área de Trabalho do PNCP pelo link <https://pncp.gov.br/app/area-de-trabalho> e clique na funcionalidade “Requerimento Perfil Gestor”.



Realize a autenticação utilizando login gov.br. É necessário possuir conta no nível prata ou ouro.



Preencha os dados do solicitante e do órgão/entidade, atentando-se aos campos marcados como obrigatórios.

Faça o *upload* da documentação que comprove o vínculo do agente solicitante e o respectivo órgão ou entidade. Recomenda-se o envio da página do Diário Oficial com a nomeação do agente solicitante ou o envio de *print* do sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade que comprove vínculo. Leia o Termo de Responsabilidade, marque “Concordo” e clique em “Enviar”.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Documentação Comprobatória

Documento válido que comprove o vínculo do solicitante com o Órgão/Entidade.

Apenas arquivos dos tipos **PDF, RAR e ZIP**, com tamanho máximo de **10MB**, serão aceitos.

Envio de Arquivos

Selecione o arquivo

***TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, completas e fidedignas, estando ciente e de acordo de que os dados fornecidos, relativos ao gestor público e aos órgãos ou entidades por mim representados, serão utilizados para fins de gestão das plataformas públicas ou privadas autorizadas pelo órgão ou entidade para fins de envio de publicações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de forma a conferir plena eficácia aos atos administrativos praticados, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos demais normativos aplicáveis.

Concordo com os termos dessa declaração:

Concordo

Não Concordo

Enviar

O requerimento será analisado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), órgão do Governo Federal responsável pela plataforma do PNCP. Após habilitado, o Gestor será responsável pela gestão de acessos, de plataformas publicadoras e de unidades administrativas do órgão ou entidade no PNCP.

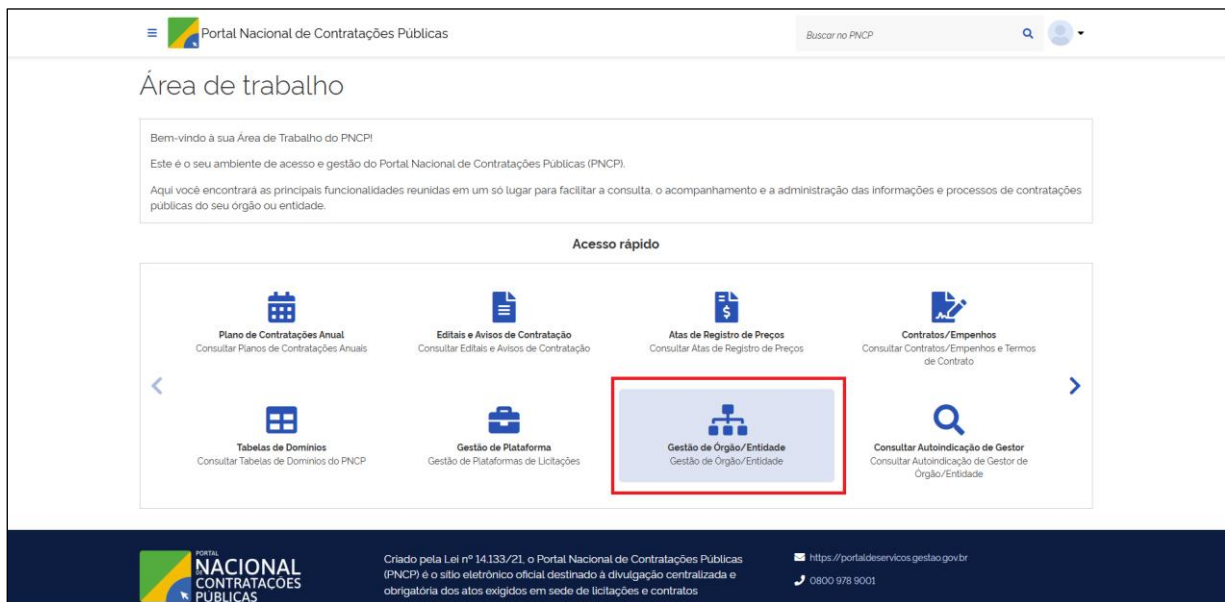
Atenção: Caso o solicitante atue em mais de um órgão ou entidade, deverá realizar requerimento individualizado para cada um.

2. Gestão Órgão/Entidade

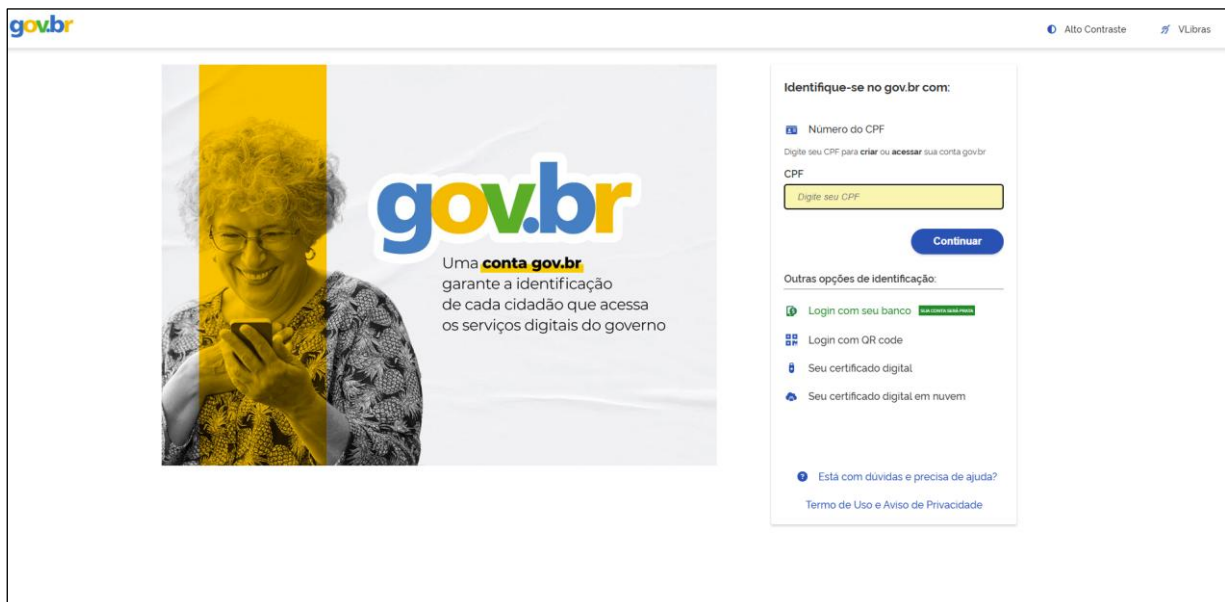
A funcionalidade “Gestão Órgão/Entidade”, disponível na Área de Trabalho do PNCP, deverá ser utilizada pelo **Gestor habilitado** para realizar a gestão de acessos de usuários, de plataformas publicadoras e de unidades administrativas.

2.1. Como acessar a funcionalidade de Gestão Órgão/Entidade

Acesse a Área de Trabalho do PNCP pelo link <https://pncp.gov.br/app/area-de-trabalho> e clique na funcionalidade “Gestão de Órgão/Entidade”.



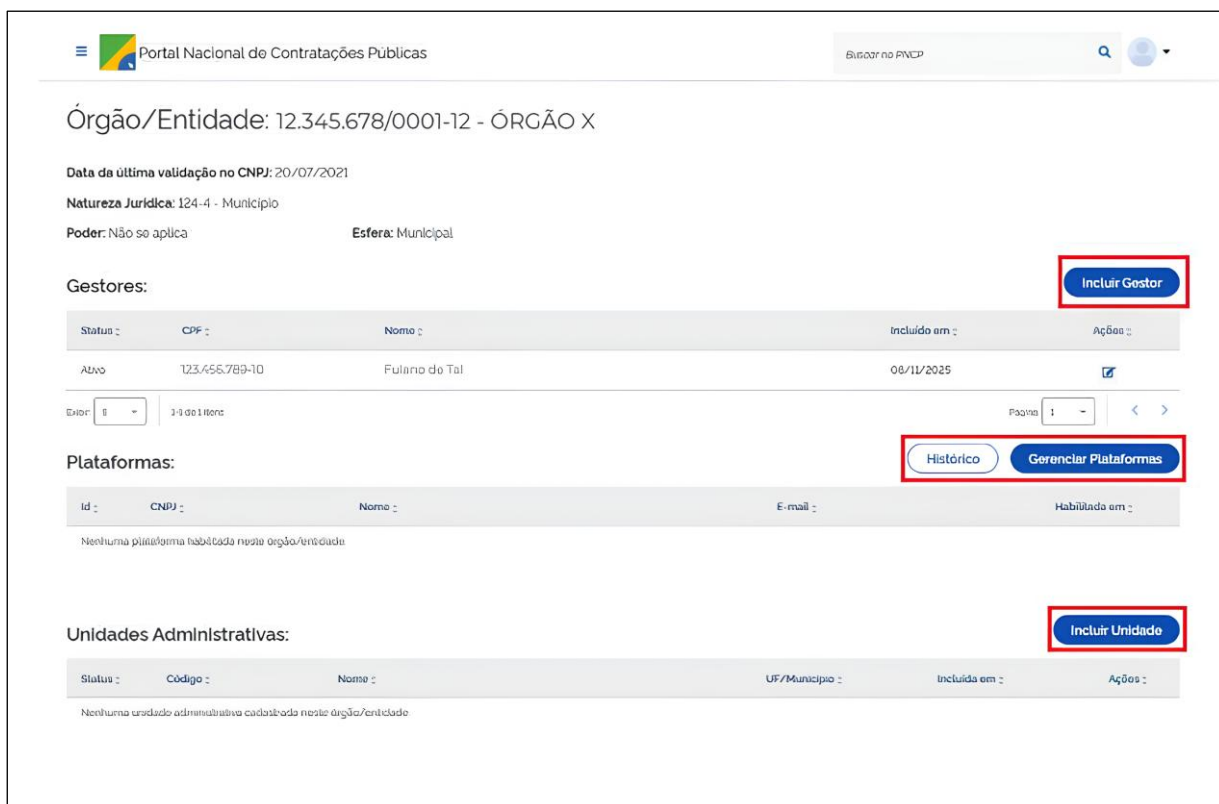
Realize a autenticação utilizando login gov.br.



No box “Consultar Órgãos/Entidades”, são listados os órgãos e as entidades para os quais o agente logado está habilitado como Gestor. Selecione o órgão ou a entidade para iniciar a gestão, clicando sobre o ícone destacado.



Ao selecionar o órgão ou a entidade, serão apresentadas as informações de Gestores, das Plataformas e das Unidades Administrativas, bem como as funcionalidades disponíveis ao Gestor de “Incluir Gestor”, “Gerenciar Plataformas e Histórico” e “Incluir Unidade”.



Atenção: O Gestor habilitado deverá verificar se está cadastrado o Portal de Compras MG como plataforma publicadora e se as Unidades Administrativas listadas correspondem às Unidades de Compras, Unidade de Contrato e Unidades do SIRP do órgão ou da entidade. Caso as informações não estejam cadastradas, caberá ao Gestor realizar a inclusão.

2.2. Inclusão de Gestor de Órgão e Entidade

No box “Gestores”, clique no botão “Incluir Gestor”.



Preencha os dados do agente a ser incluído como gestor de órgão/entidade, atentando-se aos campos marcados como obrigatórios. Após o preenchimento, clique em “Confirmar”.

O formulário é intitulado "Incluir Gestor de Órgão/Entidade". Ele possui os seguintes campos:

- Nome (Obrigatório): Campo com ícone de pessoa e placeholder "Digite o nome completo".
- CPF (Obrigatório): Campo com máscara "999 999 999-99".
- Telefone (Obrigatório): Campo com ícone de telefone e máscara "99 99999 9999".
- Telefone Institucional: Campo com ícone de telefone e máscara "99 99999 9999".
- E-mail (Obrigatório): Campo com ícone de envelope e placeholder "usuario@dominio.com".
- E-mail Institucional: Campo com ícone de envelope e placeholder "usuario@dominio.com".

Na base do formulário, há dois botões: "Cancelar" (em azul claro) e "Confirmar" (em azul escuro).

Os novos gestores serão apresentados na tela inicial de informações do órgão ou entidade e poderão realizar as mesmas ações do Gestor do Órgão/Entidade, cadastrado via requerimento apresentado no item 1.1.

Atenção: é importante que cada órgão ou entidade tenha pelo menos 02 (dois) usuários com perfil Gestor de Órgão/Entidade haja vista os períodos de ausências (férias, licenças etc.).

2.3. Habilitar e Desabilitar Plataforma

A habilitação de plataforma só será necessária no caso de órgãos ou entidades criadas a partir de abril de 2026 ou se o Portal de Compras MG não estiver listado. No box “Plataformas”, clique no botão “Gerenciar Plataformas”.

Plataformas:

Id :	CNPJ :	Nome :	E-mail :	Habilitada em :
Nenhuma plataforma habilitada neste órgão/entidade				

Botões: Histórico, Gerenciar Plataformas

Informe o CNPJ da plataforma e clique em “Buscar”. Após a busca, clique no ícone **+** na coluna “Ações”. Caso o Portal de Compras MG não esteja listado, busque pelo CNPJ 05.461.142/0001-70.

Habilitar/Desabilitar plataforma

00.394.460/0001-41

Buscar Limpar

Id :	CNPJ :	Nome :	Ações :
3	00.394.460/0001-41	Compras.gov.br	+

Cancelar Confirmar

A plataforma habilitada será apresentada na tela inicial de informações do órgão ou entidade.

2.4. Inclusão de Unidade Administrativa

No box “Unidades Administrativas”, clique no botão “Incluir Unidade”.

Unidades Administrativas:

Status :	Código :	Nome :	UF/Município :	Incluída em :	Ações :
Nenhuma unidade administrativa cadastrada neste órgão/entidade					

Botão: Incluir Unidade

Preencha os dados da Unidade a ser incluída. Após o preenchimento, clique em “Confirmar”.

Incluir Unidade Administrativa

Nome da Unidade (Obrigatório):

Código Unidade (Obrigatório):

Código IBGE (Obrigatório):

As novas unidades serão apresentadas na tela inicial de informações do órgão ou entidade.

Atenção: o código IBGE deverá corresponder ao município da unidade administrativa, conforme cadastrado no Módulo Órgãos e Entidades. Consulte o código do município pelo link <https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php>.

2.4.1. Editar, ativar e inativar Unidade Administrativa

Para as Unidades Administrativas já cadastradas, é possível editar as informações, ativá-las ou inativá-las pela coluna "Ações". Na edição de informações, é possível alternar o nome e o código IBGE. Para ativar ou inativar a unidade, selecione o campo "Status"

Editar Unidade Administrativa

Status: Ativo

Nome da Unidade (Obrigatório):

Código Unidade (Obrigatório):

Código IBGE (Obrigatório):

Em caso de dúvidas ou erros identificados, entrar em contato com a Central de Atendimento do GOV.BR por meio do link: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/pt#/>